Câmara Municipal de Machados-PE
Provado por Unanimidade de Votos, em 01 de dezembro de 2020.
Presidente
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal situada no Bairro de Machadinhos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SUBMETE A APRECIAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL, a Escola Municipal situada no Bairro de Machadinhos, Machados-PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 30 de outubro de 2020.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL

PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2020

O presente projeto, visa homenagear a Sra. MARIA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL, nascida em 1927 na zona rural de Machados, onde foi criada.

Filha do casal de agricultores, o Senhor FIRMINO DE ALBUQUERQUE XAVIER e Dona JOSEFA FRANCISCA PIMENTEL, muito nova já trabalhava no campo, ajudando seus pais, contudo, interessou-se por estudar.

Mesmo com toda dificuldade, que a época apresentava, conseguiu terminar o antigo primário, fato que lhe permitiu, com muita precariedade, tornar-se professora e alfabetizar as crianças da sua comunidade.

Casou-me muito jovem com o Senhor JOSÉ BEZERRA CAVALCANTI. Teve quatro filhos, perdeu dois ainda recém-nascidos, ficando uma filha JOSEFA CAVALCANTI PIMENTEL, conhecida por Marlene e um filho, ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL, este, por três vezes Vereador do Rio de Janeiro e duas vezes Prefeito de Machados.

Ficou viúva, em plena juventude, porém não muito tempo depois, aos 26 anos, em 1953 veio a falecer, deixando órfãos seus dois filhos.

A homenagem é mais do que justa.

Machados, 30 de outubro de 2020.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL

PREFEITO